



Portaria nº 521/2022, de 30 de novembro de 2022.

**“APLICA SUSPENSÃO PREVENTIVA A
SERVIDORA MUNICIPAL “.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – APLICAR, penalidade de Suspensão Preventiva, por um período de 60 (sessenta) dias a Servidora Municipal Luana Paula Tomazini, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 1875, nos termos do Art. 163 do Regime Jurídico do Município de Liberato Salzano, diante do contido no processo de sindicância nº 004/2022

Art. 2º. – A suspensão preventiva será sem prejuízo da remuneração nos termos do Art. 164 da lei municipal nº 870/90

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração